



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 21/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 16 de agosto de 2023.

EDITAL Nº 21/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – *Campus Alvorada*, torna pública o Processo de Seleção Simplificada de Bolsista Monitoria, no âmbito do IFRS - *Campus Alvorada*:

1.

DAS VAGAS

VAGA	SETOR / CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES	DIAS / TURNO / CARGA HORÁRIA
01	Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados conforme item 3.1	Organização e distribuição de lanches e apoio administrativo à Assistência Estudantil	Segunda a sexta / Tarde / 15h

2.

DO VALOR DA BOLSA

2.1. Carga horária de 15 horas semanais => R\$ 400,00/mês.

3.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS – *Campus* Alvorada, os/as estudantes:

3.1.1. Regularmente matriculado(a) nos cursos: Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada e do Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio (Proeja);

3.1.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para dedicar à monitoria;

3.1.3. Não estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão ou estágio não obrigatório, entre outros;

3.1.4. Não realizar atividade de monitoria em conflito com o horário da Atividade de Ensino em que estiver matriculado ou de outra atividade necessária à sua formação acadêmica;

3.1.5. É obrigatório informar conta bancária, modalidade conta corrente individual (são vedadas conta conjunta).

4.

DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por [formulário on-line](#), ao se inscrever, deve-se atualizar o seu e-mail institucional, no período de **17 a 21/08/2023**.

5.

DA AVALIAÇÃO

5.1. Processo Seletivo será realizado pela pontuação dos seguintes critérios; e o(a) candidato(a) deverá indicar no [formulário on-line](#), apenas uma das opções abaixo:

5.1.1. Ano do curso: Proeja (3) 3º Ano (2) 1º Ano (1) ;

5.1.2. Beneficiário da Assistência Estudantil: Grupo 1 (4) Grupo 2 (3) Grupo 3 (2) Grupo 4 (1) Não beneficiário (0)

5.1.3. Experiência em atividades do *Campus*: Tem experiência como bolsista em projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (2), tem experiência em Monitoria de Apoio Institucional (3), Não (0).

5.2. O preenchimento de mais de um item no formulário desclassifica o(a) candidato(a);

5.3. Os(As) candidatos(as) não serão entrevistados, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com base nos critérios indicados no item 5.1;

Em caso de empate, a classificação será realizada pelo critério de maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

6.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo através do site do *Campus* Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>) .

Atividade	Data

Inscrições	17 a 21/08/2023
Homologação Parcial das Inscrições	22/08/2023
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	23/08/2023
Homologação Final das Inscrições	24/08/2023
Análise da avaliação	25/08/2023
Resultado Parcial	28/08/2023
Recursos do Resultado Parcial	29/08/2023
Resultado Final	30/08/2023
Início da Bolsa	01/09/2023

7.

DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus Alvorada*, através do site no endereço (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>), conforme cronograma do processo seletivo.

8.

DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, o/a requerente deverá fundamentar o recurso através do [formulário on-line](#) próprio.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do *Campus*.

9.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que recebe algum benefício de Assistência Estudantil.

9.2. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS *Campus Alvorada* terá validade até dezembro de 2023.

9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01/202020, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Alvorada* e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) .

9.5. O término da bolsa ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023.

9.6. Conforme consta na Instrução Normativa 01/2020, em seu Art. 11º - inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeiras do *Campus Alvorada*.

9.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus Alvorada*.

Alvorada, 16 de agosto de 2023.

Fábio Azambuja Marçal
Diretora-Geral *Campus Alvorada*
Portaria nº 147/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 10:34)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Processo Associado: 23739.000095/2023-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **9fa88be6b0**